



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.487, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI – para os imóveis objeto de regularização fundiária urbana no âmbito do Projeto Terra – Eu Sou Cohab, no município de Santana do Livramento, e dá outras providências.”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI – as transmissões de propriedade de imóveis objeto de regularização fundiária no âmbito do Projeto Terra – Eu Sou Cohab, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Santana do Livramento.

Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior aplica-se exclusivamente aos beneficiários com renda familiar mensal de até cinco salários-mínimos, residentes nas áreas de atuação do referido projeto.

Parágrafo único. A isenção do ITBI prevista neste artigo aplica-se exclusivamente à primeira transmissão imobiliária decorrente de regularização fundiária.

Art. 3º No Município de Santana do Livramento, serão contempladas pelo Projeto Terra – Eu Sou Cohab as seguintes áreas:

- I – Cohab Planalto;
- II – Cohab Armour;
- III – Cohab Vila Kenedy.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º A comprovação da condição de beneficiário e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção será realizada por meio de documentação expedida pelos órgãos executores do projeto, em especial pelo Setor Fazendário da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de novembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA
TAROUCO:99062925049

Assinado de forma digital por ANA LUIZA
MOURA TAROUCO:99062925049
Dados: 2025.11.19 13:11:53 -03'00'

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:



FABRÍCIO NUNES DUARTE
Secretário de Administração em exercício